



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 078/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso e gozo de suas atribuições em conformidade com o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal n.º 14.399/2022, de 08 de julho de 2022 e o Decreto n.º 11453, de 23 de março de 2023.

TORNA PÚBLICO, através do anexo, a homologação do resultado final ao mérito cultural referente ao Edital n.º 061, de 23 de maio de 2025, para seleção de projetos referente à Lei Aldir Blanc.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I
RESULTADO FINAL

CATEGORIA: Pré Gincana Cultural

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
Oficina de Gincana e dança nas Escola de Charqueadas	Associação equipe TNC- Tamo Nessa por Cerveja	R\$ 6.000,00	90	Contemplado por pontuação
Ultra criativa- cultura na comunidade escolar	Associação Gincaneira- equipe ULTRA	R\$ 6.000,00	88	Contemplado por pontuação
Atuação- é preciso agir para transformar	Associação equipe GR – Grupo de Risco	R\$ 6.000,00	74	Contemplado por pontuação